



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 004/96

Altera os artigos 5º, 6º, 7º, 9º e 10 e o Anexo Da deliberação nº 013/92, que cria o Curso de Especialização em História das Relações Internacionais.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 3441/92, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º- Ficam autorizadas as alterações do Curso de Especialização em História das Relações Internacionais, a ser ministrado em conformidade com o disposto na deliberação nº 013/92 e na presente Deliberação.

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

“ A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o anexo à presente Deliberação, e que substitui o Anexo da Deliberação nº 013/92”.

Art. 3º - O artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

“A matrícula do Curso de Especialização em História das Relações Internacionais será feita semestralmente, mediante aprovação em seleção que compreenderá:

- 1) Prova escrita, que versará sobre tema da atualidade;
- 2) Entrevista com professores da Banca Examinadora;
- 3) Exame de suficiência em Língua Inglesa, francesa ou Espanhola;
- 4) Análise de Curriculum Vitae.

§ 1º - O exame de suficiência em língua estrangeira admite dependência, devendo o candidato, colocado nesta situação, prestar novo exame no prazo de um ano. Caso haja nova reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso, recebendo certificado de extensão para cada uma das disciplinas cursadas com aproveitamento.

§ 2º - Serão oferecidas, semestralmente, vinte (20) vagas.”

Art. 4º - O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“O Curso de Especialização em História das Relações Internacionais deverá ser integralizado em dois semestres, permitindo-se o trancamento de matrícula por dois semestres consecutivos ou não.”



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 004 /96)

Parágrafo único : Caberá a Coordenação do Curso a responsabilidade sobre a prorrogação de prazos em relação ao trancamento de matrícula, sendo admitidos recursos ao Departamento de História.

Art. 5º - O artigo 9º passa a ter a seguinte redação:

“A avaliação de aprendizagem de cada disciplina será realizada mediante:

- 1) participação em seminários e aulas;
- 2) análise e comentários de textos especializados;
- 3) Trabalhos escritos elaborados para cada disciplina cursada. Na disciplina História das Relações Internacionais II ou na disciplina História da Política Externa Brasileira será exigida uma monografia, elaborada a partir de fontes primárias.

§ 1º - Os trabalhos escritos de cada disciplina serão entregues até 75 dias após o término das aulas da respectiva disciplina. A monografia da disciplina História das Relações Internacionais II ou na disciplina História da Política Externa Brasileira será entregue até 120 dias após o término das aulas das duas disciplinas.

§ 2º - A monografia será corrigida pelos professores que ministrarem as disciplinas História das Relações Internacionais II e História da Política Externa Brasileira, no período letivo correspondente à entrega da monografia.”

Art. 6º - O artigo 10 passa a ter a seguinte redação:

“O aproveitamento nos trabalhos de que trata o artigo 9º será expresso por um dos seguintes conceitos, com as devidas correspondências:

A	Excelente	10,0 a 9,0
B+	Muito Bom	8,9 a 8,5
B-	Muito Bom	8,4 a 8,0
C	Bom	7,9 a 7,0
D	Insuficiente	inferior a 7,0”

Parágrafo único: Os conceitos A, B+, B- e C conferem aprovação nas disciplinas; o conceito D significa reprovação, sendo exigida, para cada uma das disciplinas, a frequência mínima de 85% às aulas.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 1996.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 004 /96)

ANEXO

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Introdução à História das Relações Internacionais	30	02
Teoria das Relações Internacionais	30	02
História das Relações Internacionais I	30	02
História das Relações Internacionais II	60	04
História da Política Externa Brasileira	60	04
História da Economia Internacional	30	02
Sistema Interamericano	30	02
Metodologia e Pesquisa em História	30	02
Tópicos Especiais das Relações Internacionais	60	04
Tópicos Especiais das Relações Internacionais Contemporâneas	30	02
TOTAL	390	26